

Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 15/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens corporativas, passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens em hotéis nacionais e internacionais, serviços aeroportuários (adicional de bagagem, reserva de assento), seguro viagem nacional e internacional, passagens rodoviárias nacionais, para atendimento aos colaboradores do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, em Curitiba-PR, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 05/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.
Protocolo: 21.797.770-3

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.636.034/0001-51, com sede na Rua Epaminondas Gracindo, 257, bairro Pajuçara, CEP 57.030- 103, na cidade de Maceió, Estado do Alagoas, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **Enaldo Fonseca Sarmiento**, portador da Cédula de Identidade nº X08.52X, expedido por SSP/AL e CPF sob o nº XXX.819.054-XX, residente e domiciliado em Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Nona do Contrato n.º 15/2024, que trata da Gestão e Fiscalização contratual, a fim de substituir o gestor e fiscal anteriormente designados em contrato, com a designação dos novos

responsáveis conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato, Cláusula Nona, sendo designados pelo presente, conforme disposto no item 3.2 e 3.3 abaixo:

3.2. A Gestão do contrato será realizada por **Jamille Pires Rossa Ohta**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.052.639-XX, portadora do RG n.º X.169.05X-X.

3.3. A Fiscalização do contrato será realizada por **Michael de Abreu Sandmann**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.191.099-XX, portador do RG n.º XX.493.43X-X.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: adm@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: compras1@preduc.pr.gov.br

3.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Jamille Pires Rossa Ohta

Gestora

(assinado eletronicamente)

Michael de Abreu Sandmann

Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento01.2025aoCT15.2024DISTAKTURISMO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 05/02/2025 11:08 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/02/2025 15:12 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Michael de Abreu Sandmann (XXX.191.099-XX)** em 05/02/2025 07:58 Local: PREDUC/DAF/CPL, **Jamille Pires Rossa Ohta (XXX.052.639-XX)** em 05/02/2025 11:40 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **21.797.770-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 04/02/2025 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f2b679a433e04919c3eb299a991aff3d.